



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 820/2011, DE 21 DE JULHO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	37.01	0269	3.1.90.01	09.272.0014.2.0032	Aposentadorias e Reformas	R\$ 7.600,00
TOTAL						R\$ 7.600,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	37.01	0270	3.1.90.03	09.272.0014.2.0032	Pensões	R\$ 1.600,00
03	37.01	0271	3.1.90.05	09.272.0014.2.0032	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 3.000,00
03	37.01	0268	3.1.90.09	09.272.0014.2.0032	Salário Família	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 7.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de julho de 2011.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0387-2011

Documento Publicado Afixação Nesta Data

27/07/2011 10:36:38

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Satiana Marx Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.